TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n.º 36/2019

Processo SEI 0028096-74.2018.6.17.8000

Pregão n.º 42/19 - Eletrônico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral em exercício, Antônio José do Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 618.291.294-49, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 915/2019 TRE-PE/PRES /DG/SGP/COPES/SECARF, de 30/10/2019, publicada no DJE n.º 227/2019, em 06/11/2019, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE nº 227, na mesma data.

CONTRATADO: DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.836.848/0001-71, com endereço na Rua Claudino dos Santos, 326, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-030, neste ato representada por seu Diretor Técnico, **Jorge Luiz Barbosa da Costa**, portador da Carteira de Identidade n.º 923012 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 101.677.904-63.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 26/09/2019, considerando o **Despacho nº 38013/2019/SEMAN (1010627)**, os Pronunciamentos n.º 1185/2019(1012097), de 09/10/2019 e n.º 1272 (1024611) de 23/10/2019, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral exarada em 07/11/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO de R$ 1.473,00 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais)**, a partir de 01 de outubro de 2019, com fulcro no art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula primeira do Contrato n.º 036/2019, conforme abaixo discriminado:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**SERVIÇO**	**PREÇO MENSAL R$**	**PREÇO TOTAL (1 mês) R$**
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para plataforma elevatória, instalada na unidade **Fórum Eleitoral de Salgueiro**	R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)	R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)
Valor total para os serviços			**R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)**
ITEM	**SERVIÇO**	**PREÇO MENSAL R$**	**PREÇO TOTAL (1 mês) R$**
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para plataforma elevatória, instalada na unidade **Fórum Eleitoral de Petrolina**	R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais)	R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais)
Valor total para os serviços			R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE (ITEM 1 + ITEM 2)			**R$ 1.473,00 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 1º de Outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, importará no montante de **R$ 22.095,00 (vinte e dois mil e noventa e cinco reais)**, após a supressão citada na Cláusula anterior, conforme quadros abaixo:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**SERVIÇO**	**PREÇO MENSAL R$**	**PREÇO TOTAL (15 meses) R$**
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para plataforma elevatória, instalada na unidade **Fórum Eleitoral de Salgueiro**	R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)	R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)
Valor total para os serviços			**R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)**
ITEM	**SERVIÇO**	**PREÇO MENSAL R$**	**PREÇO TOTAL (15 meses) R$**
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para plataforma elevatória, instalada na unidade **Fórum Eleitoral de Petrolina**	R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais)	R$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais)
Valor total para os serviços			**R$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais)**
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE (ITEM 1 + ITEM 2)			**R$ 22.095,00 (vinte e dois mil e noventa e cinco reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Antônio José do Nascimento

Diretor-geral em exercício

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Jorge Luiz Barbosa da Costa

Diretor Técnico

CPF/MF 101.677.904-63

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Frederico Moreira Cavalcanti

CPF/MF 032.076.818-08

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 12/11/2019, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barbosa da Costa-CPF: 101.677.904-63-Dibasa Comércio e Serviços Técnicos LTDA**, **Usuário Externo**, em 13/11/2019, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, **Analista Judiciário(a)**, em 14/11/2019, às 07:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MOREIRA CAVALCANTI**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/11/2019, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041115** e o código CRC **039818F4**.